

RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

"SANTA RITA DE CÁSSIA".

CNPJ: 47.581.756/0001-35

Reg. Sob nº 3.377 na Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo; Certidão de Utilidade Pública Municipal Lei nº 238 de 04/10/1974; Certidão de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.688 de 30/12/1980; Certidão de Utilidade Pública Federal Decreto de 18/10/1995; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos processo 71000.052211/2009-12; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 0069/2014.

Email: recanto.santaritadecassia@hotmail.com

ENTIDADE: RECANTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTA RITA DE CÁSSIA."

MUNICÍPIO: TAGUAÍ - SP

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

REFERENTE AO MÊS: JULHO/2023

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESTA ENTIDADE

SAÚDE: Neste setor foram desenvolvidas noções básicas de higiene e saúde, onde foram seguidos todos os protocolos sanitários adotando medidas preventivas para o atendimento presencial dos alunos. Foi averiguado a temperatura na entrada das crianças e higienização das mãos, sapatos e pertences. Cada criança foi observada por um responsável, onde, aqueles que apresentaram algum mal estar, foram encaminhados a sala de apoio para aguardar a chegada do responsável e encaminha-los ao médico. Será realizado o controle de peso/altura, controle de pediculose e escabiose, e se observada alterações, serão tomadas as devidas providências. As crianças atendidas pela Entidade receberam orientações sobre higienização correta e a construção de hábitos como prevenção ao COVID-19.

ALIMENTAÇÃO: As crianças que freqüentaram a entidade receberam cinco refeições diárias (café da manhã, mamadas, almoço, hidratação, lanche e jantar), sendo o cardápio elaborado pela nutricionista municipal, fazendo todas as orientações necessárias para os responsáveis pelo preparo da alimentação das crianças. Os horários são revezados entre as turmas de forma alternada, evitando aglomerações e respeitando o distanciamento social entre as crianças.

EDUCAÇÃO: Funcionam na entidade quatro salas de aula sendo, Berçário I (0 à 1 ano), Berçário II (1 à 2 anos), Maternal I (2 à 3 anos) e Maternal II (3 a 4 anos), contando com estimulação pedagógica com professoras da própria entidade, orientadas pela Coordenadoria Pedagógica, seguindo orientações da Coordenadoria Municipal da Educação. As crianças atendidas receberem estimulação para o desenvolvimento físico-psíquico; objetivando o aumento do vínculo afetivo e a criatividade de expressão verbal e corporal. Interagirão a parte pedagógica com a recreação ressaltando o brincar, trabalhando de forma lúdica.

OUTROS: Neste mês, a entidade suspendeu suas atividades no período do dia 03 ao dia 21 de agosto, sendo férias coletivas de funcionários, onde as crianças que precisaram de atendimento neste período, foram encaminhados para as Creches Polo do município, de acordo com a escolha de cada pai, sendo que as mesmas funcionaram normalmente com seu atendimento.

No dia 26 e 28 foram realizadas a primeira reunião de pais do 2º semestre, sendo um dia para as salas de berçários e no outro para os maternais.

No dia 28, as funcionárias participaram de uma palestra em Fatura, sobre o Autismo.

Taguaí, 31 de Julho de 2023.



- Luiz Lourenço Lança Neto -
Presidente